



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Odair Ferreira de Sousa		
EMENTA: Autoriza Odair Ferreira de Sousa exercer a função diretiva da Escola de Ensino Médio Luiz Gonzaga de Alcântara, de Tarrafas, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09600857-1	PARECER Nº 0057/2010	APROVADO EM: 26.01.2010

I – RELATÓRIO

Odair Ferreira de Sousa, portador do título "Licenciatura Plena do Ensino Fundamental", mediante o processo nº 09600857-1, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Médio Luiz Gonzaga de Alcântara, instituição sediada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, s/n, Pedra Ferrada, CEP: 63.145-000, Tarrafas.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração de experiência de magistério, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas, em 30.04.2009;
- V – Ato de Nomeação;
- VI – Certidão de antecedentes criminais, expedida pela 19ª DRPC/Unidade Policial de Tarrafas/CE, em 14/11/2008.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Médio Luiz Gonzaga de Alcântara, de Tarrafas, em favor de Odair Ferreira de Sousa, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

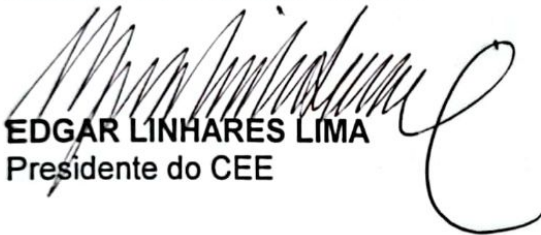
Cont. do Par/nº 0057/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2010.


ANA MARIA IORIO DIAS
Relatora e Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE